



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE MATERIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõem os artigos 21 e 22 da Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela “Secretaria de Gestão” do “Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão”, e considerando o documento para formalização de demanda encaminhado a esta Diretoria por meio do Memorando eletrônico (DDP/PRGDP) nº 51/2018 (identificador 201869319),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jayme Murad Magalhães**, Matrícula Siape nº 1755656, **Alexandre de Sousa Evangelista**, Matrícula Siape nº 2096481, **Wanderson Resende Mendes**, Matrícula Siape nº 2192390, **Flávia Alvarenga Fernandes Bruzi**, Matrícula Siape nº 1984502, **Luciana Castro Groenner**, Matrícula Siape nº 1500252, **Glener Alvarenga Mizael**, Matrícula Siape nº 1616826, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para, sob, a presidência do primeiro, constituírem **Equipe de Planejamento da Contratação** de empresa especializada para prestação de serviço de medição de agentes químicos e físicos nos ambientes de trabalho dos servidores da UFLA que se enquadrem na Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho – Atividades e Operações Insalubres.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais